

DECRETO Nº 1561 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
2.064 – Manut. da Prestação de Serviços de Assist. Técnica a Prod. Rurais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10.12.2013:

15 – Urbanismo
1.052 – Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00
Fonte: 1091 – Rec. Ministério das Cidades

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de novembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo